LEI Nº 015/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020

"Denomina de *"Benedito Sabino"* o Mini Campo localizado na Avenida Altino Arantes, entre o Estádio e a Piscina Municipais, do Município de Planalto, e dá outras providências legais que especifica".

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 4º, I, da Lei Orgânica do Município e dos artigos 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nós, Alessandro de Falchi Bonfim, Benedito Lourenço Moreira, Leandro Batista Dionísio, Aparecido Soares e Thiago Tobias Carmo da Silva, Vereadores da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc...

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de "Benedito Sabino"o Mini Campo que fica na Avenida Altino Arantes, entre o Estádio e a Piscina Municipais desta cidade de Planalto-SP.

Art. 2º - A denominação a que se refere o artigo 1º desta lei é feita em caráter definitivo.

Art. 3º - As despesas com a execução da Presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Planalto (SP), 14 de maio de 2020.

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

Marcos Cesar Minuci de Sousa
Assessor Jurídico

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna